



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 10/2022

Processo nº 23107.009760/2022-11

EDITAL PROPEG Nº 10/2022

**SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)**

ANÁLISE DE CURRÍCULO (2ª FASE- Classificatória)

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a convocação dos(as) Candidatos(as) para a 1ª Etapa da 2ª Fase do Processo de Seleção **Análise de Currículo (Etapa Classificatória)**, conforme disposto na seção **6.3** do Edital e suas alíneas, referente ao processo seletivo de candidatos(as) a alunos(as) do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC).

1. O Currículo, com os devidos comprovantes e a Planilha de Pontuação, devidamente preenchida e identificada com o nome do(a) candidato(a), deverão ser encaminhados pelos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa – exclusivamente, para o endereço eletrônico pspg.artescenicas@ufac.br, no período de 00h01 (horário do Acre) do dia **1 de julho de 2022 às 23h59 (horário do Acre) do dia 4 de julho de 2022**.
2. A(o) candidata(o) deverá colocar no Assunto do E-mail: **Número de Inscrição xx - Análise de Currículo**.
3. Os referidos comprovantes deverão ser digitalizados e encaminhados **em arquivo único (formato PDF)**, em conformidade com a ordem sequencial da própria Planilha.
4. A análise de Currículo será classificatória, com base em Planilha de Pontuação devidamente preenchida e encaminhada pelo(a) candidato(a) nas datas indicadas no cronograma, contendo exclusivamente sua produção acadêmica do período 2016-2022.
5. A análise de Currículo será feita em conformidade com a Planilha de Pontuação (ANEXO I) à qual será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.
6. Para a definição da nota, somente serão levados em consideração os itens do Currículo constantes da Planilha de Pontuação que forem devidamente comprovados pelo(a) candidato(a).

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira da Silva

Presidente da Comissão de Seleção de alunos para admissão no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2022/2.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ferreira da Silva, Coordenador(a) substituto(a)**, em 29/06/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0574450** e o código CRC **663DE660**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009760/2022-11

SEI nº 0574450